ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 108/2025

PORTARIA Nº 108/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o oficio nº 001/2025 expedido pelo departamento de Epidemiologia, Endemias e Vigilância Sanitária. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025, contado a partir do dia 01 de cada mês, do corrente ano.

MAT	NOME	CARGO	MÊS
001031	EDMILSON FLORENTINO DA SILVA	Agente Vigilância Sanitária	Janeiro
301498	MAIQUEL MATUTINO SOUSA	Agente De Epidemiologia	Janeiro
002609	SANTIAGO SOARES CORREIA	Agente De Endemias	Janeiro
000450	CRISTIANO DE SOUZA PINTO	Motorista	Fevereiro
002709	WILSON MIGUEL DOS SANTOS	Agente De Epidemiologia	Março
301738	JOSE JOEDSON PEREIRA	Agente Vigilância Sanitária	Julho
002409	JOSE LUIZ DA SILVA	Agente De Endemias	Agosto
301737	ROMULO SIMPLICIO V. DOS SANTOS	Agente De Endemias	Agosto
007909	WANDO ALVES DA SILVA	Agente De Endemias	Setembro
002509	JOSE NIVALDO X. DO NASCIMENTO	Agente De Endemias	Outubro
301815	JULIA LARISSA SILVA VILELA	Agente De Endemias	Outubro
301814	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUSA	Agente De Endemias	Novembro
001032	DAIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	Agente De Endemias	Novembro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:6C85728A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2025. Edição 3761 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/